

Assembleia Legislativa do Estado do Acre Gabinete Deputado Emerson Jarude SECRETARIA EXECUTADO EMERSON DE SECRETARIA EXECUTADO EN EXECUTADO EN EXECUTADO EXECUTADO EXECUTADO EXECUTADO EN EXECUTADO EN EXECUTADO EXECUTADO EXE

A SECRETARIA EXECUTIVA A SECRETARIA EXECUTIVA A SECRETARIA EXECUTA A SECRETARIA EXECUTA A SECRETARIA EXECUTIVA EXECUTI



REQUERIMENTO N. 43 / 2025

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do inciso IX do art. 180 da Resolução nº 86/90 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador Gladson de Lima Cameli e ao Senhor Secretário de Estado de Educação, em exercício, para que prestem as seguintes informações e documentos, no prazo legal, sobre os repasses e a estrutura da Escola Estadual Limoeiro, localizada na zona rural do município de Bujari:

- 1. Informações sobre repasses e prestação de contas do PDDE
  - a) Cópia da documentação comprobatória dos repasses efetuados pelo FNDE, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), no período de 2019 a 2025;
  - b) Cópia integral da prestação de contas enviada ao FNDE, para cada exercício correspondente;
  - c) Relação discriminada das despesas realizadas com recursos do PDDE, acompanhada de cópias de notas fiscais, recibos, contratos, comprovantes de pagamento e documentos que comprovem a aquisição de bens ou a prestação de serviços;
- 2. Informações sobre número de alunos e documentação comprobatória
  - a) Quantitativo de alunos informados ao FNDE nos anos de 2023, 2024 e 2025;
  - b) Documentos que comprovem a matrícula efetiva dos alunos nesses mesmos anos, como: listas de chamadas, declarações de frequência, fichas de matrícula e turmas organizadas;
- 3. Providências quanto à estrutura da unidade escolar
  - a) Informar quais medidas estão sendo adotadas para garantir condições adequadas de ensino aos alunos da referida unidade escolar, considerando a situação denunciada pela reportagem do programa Fantástico, exibida em 8 de junho de 2025, que mostrou estudantes frequentando aulas em local improvisado e sem condições estruturais mínimas;

Diante da gravidade dos fatos apresentados, solicito urgência na apreciação do requerimento e aprovação pelos pares.





Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo", 10 de junho 2025.

Deputado EMERSON JARUDE Partido Novo